



## RESOLUÇÃO Nº 002 - CEPEX/2015

Transfere para o 2º semestre de 2015 a oferta do 1º período os seguintes cursos: Licenciatura em Física (Campus de Bocaiúva); Licenciatura em Química (Campus de Bocaiúva); Licenciatura em Geografia (Campus de Pirapora); Licenciatura em Letras Português (Campus de Espinosa); Licenciatura em Letras Inglês (Campus de Januária); Licenciatura em Matemática (Núcleo de Joáima) e Licenciatura em Ciências da Religião (Campus Sede), oferecidos através do Edital do Processo Seletivo 01/2015 e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – **CEPEX** - da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **ad referendum** deste órgão Colegiado Superior, considerando:

o Regimento Geral da Unimontes;

o disposto no item 10.6 do Edital 01/2015/Unimontes;

que o número de candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2015, para os cursos de Licenciatura em Física (Campus de Bocaiúva); Licenciatura em Química (Campus de Bocaiúva); Licenciatura em Geografia (Campus de Pirapora); Licenciatura em Letras Português (Campus de Espinosa); Licenciatura em Letras Inglês (Campus de Januária); Licenciatura em Matemática (Núcleo de Joáima) e Licenciatura em Ciências da Religião (Campus Sede), foi inferior a dois terços das vagas oferecidas;

a impossibilidade de ocorrência de prejuízos a terceiros, face à inexistência de candidatos classificados em lista de espera para os referidos cursos;

a necessidade de se resguardar interesses da comunidade pelo ensino acadêmico desta Instituição Pública;

a responsabilidade da Unimontes, enquanto instituição pública, pela gestão dos recursos públicos nela alocados;

o Princípio da Autonomia Didático-Pedagógica, Administrativa e Financeira das universidades, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir, para o 2º semestre de 2015, a oferta dos cursos de Licenciatura em Física (Campus de Bocaiúva); Licenciatura em Química (Campus de Bocaiúva); Licenciatura em Geografia (Campus de Pirapora); Licenciatura em Letras Português (Campus de Espinosa); Licenciatura em Letras Inglês (Campus de Januária); Licenciatura em Matemática (Núcleo de Joáima) e Licenciatura em Ciências da Religião (Campus Sede), oferecidos através do Processo Seletivo 01/2015.

**Art. 2º** As vagas remanescentes do Processo Seletivo 01/2015, para estes cursos, serão novamente oferecidas no Processo Seletivo 02/2015.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de janeiro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO